



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 067 / 2000.

Dispõe sobre a Cessão de Uso de área de terras à Entidade que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

SÃO PEDRO DA ALDEIA **R E S O L V E:**

1997

Art. 1º - Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO autorizado a conceder ao **LAMBARILAGOS PX CLUBE**, a Cessão de Uso, por prazo indeterminado, da área de terra com 498,00m<sup>2</sup>, constituída do Lote nº 55, do Loteamento "Praia do Arrastão", situado na localidade de Poço Fundo, neste Município, local em que se encontra construída a sede da referida Entidade.

Art. 2º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado, nos termos desta Lei, a firmar contrato de **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** da referida área de terras com a Entidade **LAMBARILAGOS PX CLUBE**, com Sede e Foro nesta Cidade de São Pedro da Aldeia.

2000

Art. 3º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTE**

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Constou do Expediente da Sessão

São Pedro da Aldeia, .... de Setembro de 2000.  
Em 07 de novembro de 2000

do Dia 05.10.2000

M. J. Aude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

M. J. Aude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

De Justiça e Redação  
Em 06.10.2000

CARLINDO FILHO  
= PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de novembro de 2000

M. J. Aude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

M. J. Aude  
Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE